AVISO n.º 13/DIR/2026-27

Contratação de Técnico Especializado

Regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Informam-se os interessados de que está aberto concurso de Contratação de Escola, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Características da oferta:

N.º do horário:	**Disciplina / grupo / função /componente técnica / (caracterização das funções):**	**N.º de horas a concurso:**	**Local de trabalho:**	**Duração do contrato:**
50	Intérprete de Língua Gestual Portuguesa	18	Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro	Ano letivo 26/27

Requisitos de admissão:	
Realização e prazos de candidatura:	Três dias úteis (de acordo com o disposto no Artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023), **após disponibilização da candidatura** na aplicação informática SIGRHE, da DGAE. Os elementos necessários para a avaliação do portefólio devem ser comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital para o e-mail: concursos@aerbp.pt com o assunto: Horário 50 – (nome do candidato). NOTA: o portefólio não pode exceder as 5 páginas A4 (os anexos não são contabilizados).
Critérios de seleção:	**Critérios obrigatórios:** • Avaliação do portfólio – ponderação 30% • Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35% • Número de anos de experiência na área – ponderação 35%
• **Subcritérios de seleção para Avaliação do portfólio:**	- Licenciatura em Tradução/Interpretação de Língua Gestual Portuguesa – **6%**; - Tempo de serviço de experiência profissional com alunos surdos – **6%**; - Formação realizada nos últimos 5 anos tendo em conta a área de oferta do concurso – **6%**; - Doutoramento/Mestrado/Pós-graduação relevante na área – **6%**; - Dinamização de Atividades/Projetos relacionados com a Educação de Alunos Surdos – **3%**; - Participação como conferencista em seminários e conferências na área da surdez – **3%**.
• **Subcritérios de seleção para entrevista de avaliação de competências:**	- Experiência e conhecimento do contexto educativo – **7%**; - Motivação e disponibilidade para o desempenho da função –**6%**; - Relacionamento interpessoal – **6%**; - Disponibilidade para trabalhar em equipa –**6%**; - Capacidade de argumentação –**5%**; - Postura e clareza de opiniões –**5%**. NOTA: De acordo com o n.º 10 do art.º 40 do DL n.º 32-A/2023 a entrevista é *"aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores"*.
Critérios de desempate	Por ordem de prioridade: • Número de anos de serviço na área; • Classificação na entrevista de avaliação de competências.
Divulgação dos resultados:	Página da escola (www.aerbp.pt) e afixação junto aos Serviços Administrativos. Serão indicados na lista ordenada os candidatos que ficaram apurados para a entrevista, bem como a data da mesma.

Informações adicionais:

1. Os elementos necessários para a Avaliação do Portfólio devem ser comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital, logo após a submissão do formulário, para o endereço: concursos@aerbp.pt

2. São motivos de exclusão do concurso:

a. O não envio do portefólio digital dentro do prazo referido anteriormente;
b. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, dentro do prazo da candidatura ao concurso;
c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
d. A não comparência à "Entrevista de Avaliação de Competências".

Caldas da Rainha, 18 de novembro de 2026

A subdiretora,

Assinado por: **Sílvia Maria Martins Pedro Marques**
Num. de Identificação: 09846024
Data: 2026.11.18 19:03:40+00'00'

CHAVE MÓVEL